



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016


“Aprova as contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2014”.

Eu, **Borges Padilha**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contido do Processo nº 003059-0200/14-5 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Tipo: Processo de Contas - Executivo, Exercício: 2014; Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Foi **aprovado por unanimidade** na Sessão Ordinária realizada no dia 25/07/2016 as Contas do Prefeito Municipal relativas ao ano de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO, em
26 de julho de 2016.


Borges Padilha
Presidente

Registre-se, publique-se

Cumpra-se

TRIBUNAL DE CONTAS - SPOF - PROLOCUTOR
CORRETO () EM NÚMOS () 19/080/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE
ATE 26/07/2016